

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE CODESSOSO, CURROS E FIÃES DO TÂMEGA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 11 DE JUNHO DE 2025
JF2021-2025/58

PRESIDENTE: Camilo Anes Pires. _____

VOGAIS PRESENTES: José Manuel Pereira Mestre, Secretário. _____

Judite Pereira Fernandes, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 184 – EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE “LIMPEZA E BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS, COM RESPETIVA ABERTURA DE VALETAS” – CONSULTA PRÉVIA FCCFT /CP N.º 02/2025. Análise da documentação apresentada com vista à adjudicação: 1. Consulta prévia cuja autorização de contratação e designação de júri do procedimento foram concedidos por deliberação de executivo, datado de 29 de maio de 2025; 2. Foram, conforme sugerido, convidadas três empresas a apresentar proposta, tendo para o efeito sido enviado o respetivo convite e documentos complementares; 3. Nos termos do artigo 72.º, do CCP, não houve necessidade de suprimientos de irregularidades formais; 4. Nos termos do artigo 116.º do CCP, não se verificaram pedidos de retificações às peças do procedimento por parte dos convidados; 5. Iniciada a reunião e abertas as propostas, verificou-se a entrada tempestiva de duas respostas de acordo com o seguinte: “FET – Florestação, Escavações e Terraplanagens, Lda”, NIPC 510210171 – apresentou proposta; “Granidias-Sociedade de Produção de Granitos e Blocos Lda”, NIPC 502950447 - Enviou email no dia 05/06/2025 a informar a indisponibilidade para a execução do objeto do contrato a celebrar; Relativamente à entidade

"Cassote-Atividades Agrícolas, Lda", NIPC 514963948 - Não se pronunciou sobre o convite, nem apresentou proposta; 6. Relativamente às empresas que não apresentaram proposta, demonstraram o desinteresse na empreitada, pelo ficam desde logo excluídas; 7. Em resultado de apenas ter sido apresentada uma única proposta (artigo 125.º, do CCP), foi dispensada a intervenção do júri, sendo que, os serviços competentes no dia 09 de junho de 2025 procederam à abertura e análise da única proposta recebida via email, a saber: - "FET – Florestação, Escavações e Terraplanagens, Lda", pelo preço de €39.450,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta euros); a) Ao valor apresentado pelo concorrente acresce o IVA à taxa legal em vigor; 6. Pelo facto de ter sido apresentada uma única proposta, nos termos do artigo 125.º, do CCP, não há lugar a audiência prévia; 8. Face ao exposto, delibera-se, adjudicar o objeto do Procedimento à entidade "FET – Florestação, Escavações e Terraplanagens, Lda", com o número de pessoa coletiva 510210171, pelo preço de €39.450,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, no valor de €2.367,00 (dois mil, trezentos e sessenta e sete euros), perfazendo o montante global de €41.817,00 (quarenta e um mil, oitocentos e dezassete euros); 9. Haverá redução do contrato a escrito nos termos do disposto no artigo 94.º, do CCP, pelo que se procedeu à sua elaboração nos termos do disposto no artigo 96.º, do CCP, e aprovação da minuta do mesmo nos termos do previsto no artigo 98.º, do mesmo diploma, que irá ser assinado entre as partes; 10. Do Gestor do Contrato – considerando que o CCP prevê que antes do início de execução do contrato deve ser designado um Gestor do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 290-A, fica assim designado o Sr. Camilo Anes Pires, o qual, subscreveu a declaração de inexistência de conflito de interesses e ao qual incumbe a função de acompanhar permanentemente a sua execução; 11. Propõe-se, nos termos do artigo 77.º, do CCP, acompanhada do relatório final, a notificação ao

adjudicatário: a) Da adjudicação; b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos; 12. Discussão / intervenções: Não se registaram intervenções; **Deliberação:** Face ao exposto, a Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada pela empresa "FET – Florestação, Escavações e Terraplanagens, Lda", pelo montante de €39.450,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%. Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à notificação do concorrente da adjudicação e do prazo de apresentação dos documentos de habilitação exigidos; Aprovação da minuta do contrato para o Procedimento Consulta Prévia - FCCFT/CP N.º 02/2025 - Considerando a adjudicação da referida Consulta Prévia, procedeu-se à elaboração e aprovação da minuta do contrato a ser assinado entre as partes no que respeita à Consulta Prévia supra identificada do qual se anexa nesta ata, devendo ainda este ser enviado ao concorrente para efeitos do disposto no artigo 100.º e ss do CCP. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 21H30 _____

Presidente: Camilo Aires Gomes

Secretário: Yuri Manuel Pereira Mendes

Tesoureiro: Luís Pereira Fernandes

